



CERTIDÃO Nº. 23/2017/CMS.

Corumbá/MS, 16 de novembro de 2017.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido ENTREGUE ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (432ª) Quadringésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, juntamente com o CMS, e pela efetiva participação da sociedade civil organizada, no dia 02/08/2017, ocorreu a Conferência Municipal para construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Corumbá, período de 2018 à 2021, dada a realização da Conferência, a SMS enviou ofício ao CMS solicitando inclusão na pauta da citada reunião, para a entrega do Plano, sendo assim desnecessária a apresentação. Após entrega pela Servidora Tatiana da Silva Santos - Gerente em Gestão e Operação na Saúde. A metodologia usada pelo Pleno do CMS é encaminhar para a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, em que os membros se reunirão no dia 21/11/2017, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, para análise do Plano retornando para apreciação na reunião ordinária, dia 12/12/2017, para processo de votação.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c27b1373

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>